

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/ PR/Nº25/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Senac e nas normas internas aplicáveis, considerando:

- a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº25/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE CAFÉ VERDE (NÃO TORRADO) EM GRÃOS**;
- b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório, bem como os documentos que instruem o processo;

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Resolução nº 78/2025, do Conselho Regional do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame para o Lote 01 (Café Verde em Grãos), a empresa abaixo, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR REF. QTDE. MÍN.	VALOR REF. QTDE. MÁX.
RUBENS LOS JUNIOR CAFE AGROINDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 19.017.372/0001-59	LOTE 01 (ÚNICO) – CAFÉ VERDE EM GRÃOS	R\$ 84.000,00	R\$ 273.000,00
TOTAIS.....		R\$ 84.000,00	R\$ 273.000,00

- VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
- VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Curitiba-PR, 22 de setembro de 2026.

Jeferson *[assinatura]* Basso
Diretor Regional Interino

[assinatura]
ARI FARIA BITTERCOURT
Presidente Interino do Conselho Regional
do SENAC/PR

[assinatura]
Isabelle Campestrini
Diretora da Divisão de Suprimentos

[assinatura]
Claudio Jesus Abreu Junior
Advogado
OAB/PR 73431